

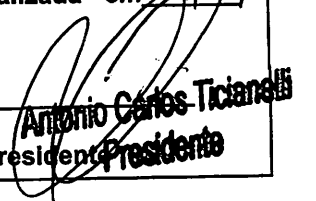
Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 383 / 2025
Ref. 44/2025

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>22ª</u> Sessão	
Ordinária realizada em <u>27/09/25</u>	
<i>SEM</i> adendo	
 Antonio Carlos Ticianelli Presidente	

Assunto: Reiteração da indicação nº117/2025, Solicitação de Atendimento de Urgência e Emergência 24 HORAS na Unidade de Saúde de Boracéia.

Bertiooga, 09 de setembro de 2025.

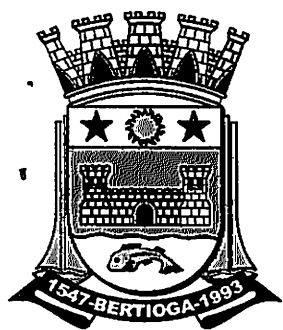
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, reiterar a seguinte Indicação:

Em conversa com diversos munícipes e lideranças comunitárias do bairro de Boracéia, recebi uma demanda unânime e de extrema urgência: a ampliação do horário de funcionamento da **Unidade de Saúde de Boracéia**, que atualmente opera de forma limitada, para o **atendimento ininterrupto de urgência e emergência, 24 horas por dia.**

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Considerando que o bairro de Boracéia está localizado a cerca de **40 km do Pronto Socorro Central de Bertioga**, a população enfrenta grandes dificuldades no acesso rápido a serviços médicos em situações críticas, especialmente durante o período noturno, finais de semana e feriados.

Cabe ressaltar que está prevista a **construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) em Boracéia**, obra de extrema importância que, quando concluída, certamente suprirá boa parte dessas necessidades. No entanto, **enquanto a construção da UPA não se concretiza e entra em funcionamento efetivo.**

Diante do exposto, INDICO que a secretaria competente, por meio do setor responsável, **viabilize a ampliação imediata do funcionamento da Unidade de Saúde de Boracéia para o regime 24 horas**, com a disponibilização de equipe médica, profissionais de enfermagem e apoio técnico para o atendimento contínuo de urgência e emergência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssima Secretária de Saúde e Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

Michele Russo
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos

2º Secretário

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025